MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 022/2001.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2001 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005990/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2000, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005990/2000 acima mencionado:

01. ALESSANDRO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SALDANHA (Matrícula Nº 19961350087)
02. BERWIEK ZAFNAT YFLAAR (Matrícula Nº 19952350113)
03. JOSÉ ANTÔNIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA (Matrícula Nº 19951350110)
04. JULIANA FERREIRA DOS SANTOS (Matrícula Nº 19952350227)
05. NIRALDO FERREIRA MELO (Matrícula Nº 19941350341)
06. PAULO ALBERTO BENTO CARNEIRO MONTEIRO (Matrícula Nº19951350216)
07. REMI MARCELINO PASSERAT DE SILANS (Matrícula Nº 19961350233)
08. RODRIGO PIMENTEL RIBEIRO (Matrícula Nº 19951350230).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em de março de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.